



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

053

034

LEI Nº 1.374, de 20 de outubro de 1.983.

"Dispõe sobre autorização para a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a alteração da denominação da atual rua Oito, que passa a denominar-se de rua Manoel José de Andrade.

Parágrafo Único - A referida via pública, inicia-se na Avenida "B" e termina na rua Sete e localiza-se no Conjunto Residencial Castello Branco.


ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 20 de outubro de 1.983.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

  
EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO